

# Paulo Torres\*

Quero saudar a mesa e dizer que foi um prazer muito grande ter ouvido a professora Miracy e a professora Geisa, assim como é um prazer também estar aqui para ouvir o colega Carlos Oliveira, de longas e de sérias caminhadas nessa Bahia a fora, vivendo, exatamente, isso que nós estamos discutindo aqui, convivendo com os problemas e tentando fazer brotar um novo direito, nos momentos mais cruciais da vida dos trabalhadores rurais e das comunidades mais carentes desse estado. Quero saudar também aos estudantes, aos colegas que aqui estão, colegas também de longo percurso. Saudar os companheiros vereadores que andaram também nessa caminhada, inclusive Emiliano José, que, mais de 20 anos atrás, esteve presente nas apurações do assassinato do companheiro Eugênio Lyra. E dizer que é uma satisfação muito grande estar aqui, voltar aqui a esta casa, exatamente para conversar sobre esse tema, que para mim também é um tema muito grato e que eu gosto muito de conversar.

Antes, porém, de entrar no tema que me foi indicado, eu queria propor que a AATR deliberasse, até o final desse evento – não de hoje, mas até o próximo domingo – a respeito de três questões que considero fundamentais no mundo de hoje, no que está acontecendo nele, além da situação grave dos companheiros sem-terra e das violências que são praticadas contra eles. Eu gostaria de sugerir que a AATR pensasse seriamente em tirar uma moção de repúdio ao genocídio perpetrado pelo governo dos Estados Unidos contra o povo do Afeganistão que já dura mais de 6 meses e uma população inteira está sendo dizimada, sucumbindo à violência e à prepotência do governo norte-americano. Que-

ria sugerir também que a AATR se pronunciasse e pensasse em produzir alguma coisa a respeito do genocídio que está sendo perpetrado pelo governo de Ariel Sharon contra o povo palestino e também se pronunciasse a respeito da felizmente fracassada tentativa de golpe militar na Venezuela, contrariando toda a ordem democrática e todas as conquistas sociais que o povo da América Latina, o povo da América do Sul alcançou durante todo esse período. Submeto, então, à direção e aos companheiros que vão participar do evento, que, ao final deste deliberem a respeito dessas questões.<sup>1</sup>

Pensar direito parece estar no dia a dia de todos nós. Há um pouco mais de 30 anos, quando eu era ainda bem criança e entrei nessa faculdade, já nas lições do professor Machado Neto, começaram a surgir em mim 3 questões sobre isso. Uma, “O que é Direito?”; uma outra, “Para que serve o Direito?”; uma terceira questão, “A quem serve o Direito?”. Essas 3 questões, na verdade, vão sendo motivo de minha reflexão todo esse tempo de estudante e de advogado e de professor e de pessoa preocupada com a questão do Direito. Tentando responder essas questões, nós estivemos na fundação da AATR, nós estivemos - professora Geisa - na fundação do Instituto Apoio Jurídico Popular, no Rio de Janeiro, nós estivemos na fundação do Instituto Direito Alternativo em Santa Catarina. Exatamente na busca de subsídios, na busca de informações, na busca de poder responder a essas questões. Foi aí.

Já para falarmos do tema e para tentar contribuir com ele, eu queria dizer o seguinte: nós, advogados (e depois eu vou questionar um pou-

<sup>1</sup> As moções, aprovadas em assembléia, estão disponíveis no site: <http://www.aatr.org.br>

co a questão do operador jurídico, como está colocado), mas nós estudantes de direito, de uma forma pensada, de uma forma mais ampla, na verdade, temos que definir que tipo de direito nós queremos estudar, a quem nós queremos servir com o nosso estudo de direito e que prática nós queremos ter com esse direito. Porque, nós podemos ter uma prática jurídica que nos traga muito reconhecimento, que nos traga dinheiro e nós podemos, na verdade, colocar o nosso conhecimento jurídico a propósito e à disposição das elites das classes dominantes. O jurista - e o estudante de direito - pode se prestar para qualquer coisa. E, na verdade, quando ele se presta a colocar o seu saber jurídico à disposição das camadas opulentas e daqueles que controlam a sociedade, ele também tem reconhecimento.

Ficou célebre uma expressão de Hitler sobre o jurista alemão, quando Hitler dizia: “que teríamos feito sem os juristas alemães? Desde 1923 percorri na legalidade e lealmente a longa via que me levou ao poder. Coberto juridicamente, eleito de forma democrática. Mas o futuro devia se realizar e o incorruptível jurista germânico, o honesto, o cheio de consciência, o escrupuloso, o universitário e cidadão, que acabou o trabalho de me legalizar, fazendo a triagem de minhas idéias, ele criou uma lei segundo meu gosto e a ela me ative. Suas leis fundaram minhas ações no direito.”

Se olharmos o Brasil dos últimos 60 anos, também nós vamos ver que os ditadores de plantão, de Getúlio a Fernando Henrique, independente do processo de ascensão, também têm e tiveram seus juristas que legalizaram, que legitimaram, que deram feição jurídica e legal a tudo

que foi feito nesse país. E mais: no governo Fernando Henrique, por exemplo, não faltam juristas que estejam legitimando as medidas arbitrárias que esse governo vem tomando, sobretudo na área dos trabalhadores rurais. Decretos e medidas provisórias são feitas a rodo, para justificar a violência, as prisões, a falta de ação na reforma agrária, todas as atitudes que esse governo vem tomando. Então, não será difícil e nem é impossível que a faculdade de direito e os estudos de direito levem pessoas a fazerem esse tipo de opção.

---

...nós...temos que definir...a quem nós queremos servir com o nosso estudo de direito...

---

Entretanto, as pessoas também podem fazer uma outra opção. E aí é uma outra situação, em que o direito e a justiça são colocados a serviço de outras pessoas, de movimentos sociais e de segmentos da sociedade, quando o papel do jurista se inverte completamente. E aí então nós estamos falando de um jurista que coloca seu saber para libertar, para construir, para formar uma sociedade diferenciada dessa sociedade controlada e dominada por uma minoria.

Então, o estudante de direito, e nós juristas e juristas populares e professores da academia, não temos, poderíamos ter, temos que optar por que tipo de jurista vamos ser. Eu queria citar aqui, porque a professora Geisa, inclusive, lembrou um grande amigo nosso, fundador também da AATR, que esteve presente, que é Miguel Presburger, uma das pessoas que mais têm refletido sobre esse direito que nós estamos falando. E Miguel, então, fala que: “a história das relações jurídicas na América Latina é a história dos povos colonizados, marcada pelo genocídio, pelo escravismo recente, pela rapinagem de seus produtos e de sua força de trabalho, pela profunda diferenciação de classes, pela exacerbada concentração de riqueza e, conseqüentemente, de poder.” Miguel tinha e

tem claro de que o direito está servindo, em muitos casos, para esse tipo de apropriação e para esse tipo de classe social.

Quando pensamos no direito a serviço da sociedade, quando pensamos no direito a serviço de outras camadas sociais e de segmentos organizados da sociedade e de segmentos sociais, então, nós temos que inverter exatamente esse pensamento. O Roberto Lyra Filho, o Boaventura Souza Santos já nos trazem elementos que nos ajudam a entender essa situação.

O Roberto Lyra Filho, que se converteu e se tornou uma das pessoas mais brilhantes e lutadoras pela compreensão de um direito diferenciado, ele taxativamente diz: “o direito autêntico e global não pode ser isolado em campos de concentração legislativa. Eles indicam os princípios e normas libertadores, considerando a lei um simples acidente no processo jurídico e que pode, ou não, transportar as melhores conquistas.” Roberto Lyra Filho tem a compreensão exata de que lei e direito nem sempre andam juntos e, na maioria das vezes, andam dissociados. Então, quando a gente está pensando em direito, não tem que estar pensando necessariamente em lei. A lei pode ser exatamente esse aprisionamento do direito, pode ser algo que pode resumir o direito, ou restringir o direito a uma simples promulgação e publicação de um dispositivo legal.

Mas, nós estamos falando aqui também de operadores de direito. Eu queria, inclusive, pedir às professoras Miracy e Geisa - que expuseram - e aos colegas também, que refletissem um pouco sobre o que eu vou dizer. Tenho a impressão de que, embora a locução operador do direito seja já uma locução consagrada, admitida, eu acho que nós estamos indo além dessa



operação do direito. E eu imagino que nós, quando nos rotulamos de operadores, estamos manuseando máquinas que nos deram prontas e que a gente só faz administrar essa máquina, utilizar essa máquina, azeitar essa máquina, conduzir essa máquina. Se eu fosse motorista, e me dessem um ônibus para dirigir, eu era um operador daquele veículo, mas eu não podia mudar a estrutura do ônibus. Se eu fosse um operador instrumentista, eu tinha que apertar válvula, folgar válvula de pressão, mas eu não poderia mudar a estrutura da válvula que me dão para manipular e para operar. Então, eu acho que já chegou o momento, já vivemos o momento em que nós somos mais do que operadores do direito. Na verdade, nós somos atores jurídicos que estão atuando junto aos movimentos sociais, para criar novos direitos e para fazer avançar o direito que nos é posto.

Essa situação de atores nos sobreleva de importância e nos indica um outro caminho mais amplo naquilo tudo que foi dito aqui antes. Nós não podemos avançar como juristas populares, como professores de academia preocupados com essa transformação se nós nos limitamos a ou nos admitimos apenas como operadores do direito. Nós estamos ajudando a forjar um novo direito, nós estamos contribuindo para que nos



movimentos sociais, que são a nossa base de interpretação e a base a partir da qual nós questionamos o direito, os parâmetros do direito, nós estamos, na verdade, impingindo mudanças significativas na compreensão do direito.

Esse direito, ele é uma coisa que começa a ter reconhecimento e defesa em muitos momentos e em muitas circunstâncias. Nunca é demais citar Boaventura de Souza Santos que, na verdade, tem sido, embora português – no nosso preconceito português – uma das pessoas que mais tem refletido o papel do direito na sociedade. E a brilhante palestra que ele fez agora no Fórum Social, em Porto Alegre, deixa bem evidente que ele continua sendo uma pessoa extremamente preocupada com o tema. Mas Boaventura termina dizendo: “Reconhecer esse direito como direito paralelo, isto é, caracterizar a situação como pluralismo legal, é adotar um ponto de vista teórico, julgando este direito não como inferior ao direito estatal, e envolve uma opção científica e política, isto é, pressupõe a negação do monopólio radical de produção e circulação de direito pelo estado moderno.”

Eu tenho a impressão que é exatamente isso que nós estamos fazendo. Quer dizer, nós

estamos fazendo, vírgula. Nós não estamos fazendo, porque nós não estamos dando aos movimentos sociais o direito. Os movimentos sociais, ao contrário, estão nos colocando o direito como matéria prima, para que nós possamos trabalhar. E aí, qual a importância disso? É que o direito do proprietário começa a ser questionado na sua base. O direito processual civil começa a ser questionado na sua base. O direito penal começa a ser questionado, o processual penal. Enfim, aqueles pressupostos aparentemente imutáveis da ciência do direito, ou dos vários ramos do direito terminam sendo muito bem

questionados pelas situações que estão sendo colocadas para se pensar. Então, eu diria que, se transformar e se colocar ao lado dos movimentos sociais como atores jurídicos é fundamental nesse momento em que o movimento também está dando um salto qualitativo de conquista e de progresso nessas suas mesmas conquistas.

Embora e, vejam bem: embora as liminares ainda estejam presentes constantemente contra os trabalhadores sem-terra e, até agora, recentemente, foi dada uma em Amélia Rodrigues, por um professor dessa casa, que também é juiz de direito. Com certeza, ele deve ter examinado todos os pressupostos legais para dar essa liminar. Mas deu. E a liminares continuam sendo dadas. Essa é um exemplo, e outras tantas são. As prisões arbitrárias continuam acontecendo. Recentemente, porque os trabalhadores ocuparam a fazenda dos amigos, dos amigos, dos amigos dos parentes do presidente, 16 deles foram presos, algemados, com as caras voltadas para a terra e levados para a carceragem da polícia federal. Então, essas ilegalidades continuam acontecendo.

Agora, não se pode dizer que, por essas coisas estarem acontecendo, o direito como insti-

tuto ou forma jurídica ou como lei, não está sendo questionado pelos movimentos sociais e pelos advogados que lhes dão suporte. Então, nós estamos diante de uma situação interessante. Não podemos nos conformar com a conformação da faculdade. Eu achei a professora Geisa tão pessimista! Porque eu já sou um pouco mais otimista. Professora Geisa, eu estou achando que, no momento em que a gente resgata mais a escola pública, no momento que as camadas sociais mais pobres tenham acesso ao ensino universitário, será muito mais provável que a gente também consiga transformar o ensino jurídico. Sei que na conjuntura atual a análise da professora Geisa é perfeita. Mas, como ela própria terminou, nós somos aqui também utópicos.

Nós acreditamos que nós vamos transformar o mundo. Ou nós, ou os nossos netos, ou os nossos bisnetos, mas essa sociedade não será a mesma a cada dia que passa. Então, na medida que a gente transforme a sociedade, também estará transformando o ensino e, na medida em que a gente lute por ensino público gratuito extensivo a todas as camadas da sociedade, certamente que a gente teria muito mais possibilidade de também ver essa coisa chamada direito estendida a outras camadas da sociedade.

Mas veja: para concluir, eu queria dizer o seguinte: juizes, advogados, procuradores, promotores, professores acadêmicos essas pessoas têm uma responsabilidade muito grande no estudo, na formação, na divulgação do direito. Tem muito mais compromisso – isso aí é tese minha – aquele que se apropria do ensino público, gratuito, por 5 anos, talvez uma pós-graduação e tem – deveria ter – a obrigação social de devolver um pouco das informações que obteve à sociedade. A escola pública não deveria formar pessoas, técnicos, para saírem daqui promotores, juizes, procuradores, técnicos que vão apenas ganhar dinheiro. Por favor, botem vír-

gulas onde eu falei, porque não estou dizendo que os procuradores, os juizes e os promotores fazem isso. Mas, entendo, perfeitamente, que deveria ser um compromisso. Entrou na faculdade, assine aqui o termo: você vai prestar serviço à sociedade por durante dois anos. Não fazem isso nas pós-graduações? Os professores que são professores públicos, para se ausentarem da escola, não assinam termo de compromisso? Então, eu entendo que a escola pública deverá ser, obrigatoriamente, o grande meio de transformação do direito, para que o direito repercuta e traga essa transformação que nós queremos.

E nós, atores jurídicos, temos um papel muito importante nisso. Porque - como foi o final da aula da professora Geisa - na medida que nós coloquemos o nosso conhecimento à disposição da sociedade, estaremos produzindo e socializando aquele conhecimento que nós obtivemos e contribuindo para a formação de cidadãos. Fazer isso também responde a uma outra formulação feita por um companheiro nosso, assassinado pelo arbítrio, na Itália, o qual, em plena prisão, também elaborou bastante a respeito do nosso papel. O Gramsci pensou na questão do papel que nós, vamos nos chamar aqui de intelectuais, na medida que nós possamos ser intelectuais orgânicos dessa sociedade carente. Gramsci colocava: “o modo de ser do novo intelectual não pode ser mais consistir na frequência motriz exterior, ou momentânea dos efeitos ou das paixões. Mas integrar-se ativamente à vida prática como construtor, organizador.” Tenho a impressão que Gramsci nos dá pedras para que nós possamos buscar o caminho de colocar o nosso conhecimento à disposição da sociedade. Obrigado a vocês.

**Paulo Torres** é Advogado, Professor da Faculdade de Direito da UEFS, Sócio-fundador da AATR.